



Sorocaba, 23 de Janeiro de 2015.

Esclarecimento nº 01-2015

Informamos aos interessados, em resposta à solicitação de esclarecimento formulada pela empresa **RP ENGENHARIA INDUSTRIAL LTDA.**, ao Pregão Presencial N.º 31/2014, o que segue:

PERGUNTAS:

1. Os serviços e materiais de civil serão feitos pela contratante, visto que nas planilhas não constam:
 - 1.1. Alvenaria da caixa de medição;
 - 1.2. Alvenaria entre caixa de medição até Trafo 220/440;
2. Qual categoria foi baseada os valores da planilha de custo de mão de obra, visto que o valor é inexequível.

RESPOSTAS:

1. Alvenarias referentes ao posto primário são de responsabilidade da contratada e estão incluídas nos custos de mão de obra civil;
2. Todas as referências de custos tem por referências as tabelas e seus respectivos códigos contidos na planilha de custo (SINAPI Setembro/2014; SABESP Março/2014; SIURB Janeiro/2014; FDE Abril/2014).

Atenciosamente,

Ivan Flores Vieira
Pregoeiro